A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611082415

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 2404/2008

O Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 27º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 15 de Janeiro de 2008, irá decorrer o período de discussão pública relativo a Operação Urbanística de Loteamento a levar a efeito no prédio rústico sito em Vale de Milho, freguesia de Carvoeiro, a favor de Estanglia Properties Limited, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de loteamento, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo.*

2611082443

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 2405/2008

Abertura de concursos internos de acesso geral

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidência datado de 17 do corrente, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* concursos internos de acesso geral para as seguintes categorias:

Concurso A — 2 lugares de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1;
Concurso B — 3 lugares de Técnico de Informática, Grau 2, Nível 1.

1 — Aos presentes concursos são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Lei n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 218/98, de 17 de Julho, 265/88, de 28 de Julho e Decreto-Lei n.º 97/01, de 26 de Março;

2 — Os concursos visam exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas esgotando-se com o seu provimento;

3 — Poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos que reúnam, até ao término do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

3.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

Ambos os concursos — os constantes no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 97/01, de 26 de Março.

4 — Local de trabalho:

Ambos os concursos — Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação;

5 — Os vencimentos correspondem aos seguintes índices:

Concurso A — índice 600 — € 2 001, 66;
Concurso B — índice 470 — € 1 567, 97.

6 — O Júri do concurso terá a seguinte constituição:

Concurso A — Membros efectivos: Vice-Presidente, Dr.ª Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, que presidirá, Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Técnica Superior Assessora Principal (Psicologia), Dr.ª Maria Eva Agostinho de Sousa que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Francisco José de Melo Pereira, Engenheiro de Electrónica e Computadores da Câmara Municipal de Portimão.

Membros suplentes: Director de Projecto Municipal de Planeamento, Controle e Financiamentos Exteriores e Assuntos Europeus em regime de gestão corrente, Técnico Superior Assessor Principal (Economia), Dr. Luís Carlos Carradinha Reis e Vereador, António Marreiros Gonçalves.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Ambos os concursos — Prova escrita de conhecimentos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de 2 horas e entrevista profissional de selecção:

Programa da prova escrita de conhecimentos:

Conteúdo funcional da carreira;
Sistemas operativos Windows 9x, NT, XP, Vista;
Sistema Operativo Unix;
Microsoft Office;
Segurança de Sistemas e Dados;
Interacção com os utilizadores;
Gerir suportes físicos de informação;
Detecção de problemas de 1ª linha;
Instalação e manutenção de aplicações;
Bases de dados relacionais;
Redes de comunicação.

7.2 — Ambos os concursos: A entrevista profissional de selecção será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar numa relação interpessoal e forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções, em que os factores de apreciação serão os seguintes:

1) Qualidade da experiência profissional
2) Capacidade de expressão e comunicação
3) Preocupação pela valorização e actualização profissionais
4) Espírito crítico
5) Motivação para a função

Os factores atrás referidos serão pontuados da seguinte forma:

1) Muito elevada — 17 a 20 valores
Elevada — 14 a 16 valores
Média — 10 a 13 valores
Inferior à média — menos de 9,5 valores
2) Muito elevada — 17 a 20 valores
Elevada — 14 a 16 valores
Média — 10 a 13 valores
Inferior à média — menos de 9,5 valores
3) Muito elevada — 17 a 20 valores
Elevada — 14 a 16 valores
Média — 10 a 13 valores
Inferior à média — menos de 9,5 valores
4) Muito elevado — 17 a 20 valores
Elevado — 14 a 16 valores
Médio — 10 a 13 valores
Inferior à média — menos de 9,5 valores
5) Muito elevada — 17 a 20 valores
Elevada — 14 a 16 valores
Média — 10 a 13 valores
Inferior à média — menos de 9,5 valores

8 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores;

9 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-ão os critérios previstos no n.º 1, do artigo 37º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.